

## LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

CNPJ nº 01.438.784/0037-08

## Licença de Operação

Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem, CNPJ nº 01.438.784/0037-08, localizada na Av. Theodoro Victorelli, 650 L, Jd. Helena, Londrina/PR, CEP 86.027-775, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra/PR, a Licença de Operação 152.231-R1 para a atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral.


**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

## PORTARIA Nº 106/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, **R E S O L V E: Exonerar a Servidora Suellen de Fatima Leite Alfano**, portadora do nº 10.371.688-8/PR, lotada no Gabinete do Vereador Sebastião Valter Fernandes, ocupante do cargo de, símbolo do Quadro Próprio de Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 28 de abril de 2023. A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 19 de abril de 2023. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE, Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO, Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

## PORTARIA Nº 107/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, **R E S O L V E: Exonerar a Servidora Aline Dias Bueno**, portadora do nº 13.200.660-1/PR, lotada no Gabinete do Vereador Sebastião Valter Fernandes, ocupante do cargo de símbolo do Quadro Próprio de Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 28 de abril de 2023. A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 19 de abril de 2023. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE, Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO, Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

## PORTARIA Nº 108/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, **R E S O L V E: Nomear a Senhora Suellen de Fatima Leite Alfano**, portadora do nº 10.371.688-8/PR, para exercer o cargo de símbolo do Quadro Próprio de Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 2 de maio de 2023. Lotar a Servidora acima qualificada, no Gabinete do Vereador Sebastião Valter Fernandes, a partir de 2 de maio de 2023. A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 19 de abril de 2023. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE, Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO, Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

## PORTARIA Nº 109/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, **R E S O L V E: Nomear a Senhora Aline Dias Bueno**, portadora do nº 13.200.660-1/PR, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC3, do Quadro Próprio de Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 2 de maio de 2023. Lotar a Servidora acima qualificada, no Gabinete do Vereador Sebastião Valter Fernandes, a partir de 2 de maio de 2023. A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 19 de abril de 2023. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE, Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO, Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PROCESSO DE COMPRA Nº11/2023 - CONCORRÊNCIA Nº2/2023

1. A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, localizada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, CEP 84.600-530, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23 através do Reitor Lúcio Kürten dos Passos, nomeado pelo Decreto Municipal nº12/2023, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência, Tipo MAIOR APORTE FINANCEIRO, para: Concessão administrativa onerosa de 1 (uma) sala para fim comercial de venda de alimentos e bebidas, artigos turísticos e/ou culturais para atendimento ao Cine Teatro Luz e público em geral, situado no centro da Cidade União da Vitória - PR, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Tipo do objeto: Concessão; Forma de julgamento: Maior Oferta.

2. Os interessados em participar da presente licitação, deverão protocolar os Envelopes nº1 e nº2, contendo, respectivamente, Documentação de Habilitação e Proposta, até às 13h45m, do dia 30/5/2023 no Setor de Compras e Licitações da Uniuv, localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, entrada pela rua Orlando Carvalho, nº110, União da Vitória - PR.

3. A abertura dos Envelopes nº 01, contendo a Documentação de Habilitação, dar-se-á no mesmo endereço indicado no item 2, às 14h do dia 30/5/2023.

4. As empresas interessadas em participar da presente licitação deverão observar rigorosamente o horário acima estipulado (a saber: 13h45m) para protocolar dos envelopes, pois eventuais atrasos, ainda que mínimos, não serão tolerados.

5. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no setor de compras e licitações da Uniuv, localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, União da Vitória - PR, no horário das 8h às 12h e das 13h30m às 17h, nos dias úteis e no site oficial da Uniuv/Portal da transparência do município de União da Vitória, no site: www.uniuv.edu.br, link Licitações, para ciência de todos os interessados.

## TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 06/2023  
Exclusivo ME e EPP.

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, comunica aos interessados que receberá até às 09:00 horas do dia 15 de maio de 2023, em sua sede, na Avenida Padre Natal Pigato, nº 925 - Bloco 07, propostas para a contratação de empresa especializada para execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DA PONTE DOS TRÊS RIOS E NA ELABORAÇÃO DE PROJETO E HOMOLOGAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE HELIPONTO.

TIPO DE LICITAÇÃO: De Menor Preço por obra específica  
VALOR MÁXIMO FIXADO: R\$70.300,00 (Setenta mil e trezentos reais)

Os interessados poderão fazer o download do edital no site [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) - Empresas - Licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

LUCIANO ERICO DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Colombo**  
 Prefeitura Municipal

**Aviso de Licitação**  
**Edital - Pregão Eletrônico Nº 044/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em poda e corte de árvores e arbustos em vias públicas, áreas e imóveis públicos do Município de Colombo, incluindo a coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados decorrentes do trabalho executado.

**Recebimento das Propostas:** das 09:00 HORAS do dia 28 de abril de 2023 até às 08:00 HORAS do dia 11 de maio de 2023.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** Às 09:00 HORAS do dia 11 de maio de 2023. (Horário de Brasília).

**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([blcompras.org.br](http://blcompras.org.br)).

**Preço Máximo:** Constante no edital.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 26 de abril de 2023.

Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal

# 3350.6620


**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE MATINHOS - ESTADO DO PARANÁ**  
**OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO**  
 Rua Léa Viage Cury, nº 232, Centro - Fone: (41) 3453-1001 - CEP 83.260-000

Ofício nº 37/2023 - NAF

Matinhos, 27 de Março de 2023.

Gisele de Araújo Massaneiro - CPF 060.998.559-04

Intimação ao devedor - Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa minha casa, minha vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da devedora, contrato nº 8.787.0668550-5, datado de 22/06/2020, registrada sob nº 02 e 03 (R-2 e R-3), a margem da matrícula nº 52.336 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela Casa nº 26 (vinte e seis), do Condomínio Residencial Bahamas VII, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que Gisele de Araújo Massaneiro, é devedora dos encargos vencidos e não pagos.

2. Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 27/03/2023 corresponde a R\$ 14.209,80, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(a) encargo(s) que vencer (em) no prazo deste Edital.

3. E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.

4. Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Alceste Ribas de Macedo Filho  
 Oficial do Registro de Imóveis  
 Rua Léa Viage Cury, nº 232, Centro - Fone: (41) 3453-1001



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6  
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
 Horário - 08h às 17:00h  
 Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
 - Assessor Jurídico



## NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a CLOVIS JOSE COSTA SILVA, escultor, pintor e assemblador, portador do CNH nº 04519269080, expedido por Órgão de Trânsito/PR, e do CPF/MF nº 644.409.409-78, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge ROSELEIA PEREIRA DE SOUZA SILVA, vendedora domicílio ambulantes bancas, portadora da CI nº 81873224-SSP-PR e do CPF/MF nº 008.536.039-28, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua El Salvador, nº 366, Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 7097/2023. CESA/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 11/04/2023 correspondente a R\$ 13.517,90 (treze mil e quinhentos e dezessete reais e noventa centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual V - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.2445980-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de dezembro de 2020, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 67.279 desta Serventia, referente a UNIDADE 04 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL L01Q63 JIC, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 49,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2023.

FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO  
 Escrevente Indicado (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com  
 certificado digital expedido nos parâmetros  
 da ICP-Brasil, nos termos da Medida  
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO  
 em 24/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento  
 no nosso site: [www.registrofz.com.br](http://www.registrofz.com.br)  
 Código validador: RGGUUFMDZSK

**Colombo**  
 Prefeitura Municipal

**Aviso de Licitação - REPUBLICADO**  
**Edital - Pregão Eletrônico Nº 036/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para Aquisição de CAP 50/70 e EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, necessários ao uso da usina de asfalto do Município de Colombo.

**Recebimento das Propostas:** das 09:00 HORAS do dia 28 de ABRIL de 2023 até às 08:00 HORAS do dia 12 de MAIO de 2023.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** Às 09:00 HORAS do dia 12 de MAIO de 2023. (Horário de Brasília).

**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([blcompras.org.br](http://blcompras.org.br)).

**Preço Máximo:** Constante no edital.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 26 de abril de 2023.

Helder Luiz Lazarotto  
 Prefeito Municipal



# FUNEF - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO KOUTOULAS RIBEIRO

CNPJ: 81.190.449/0001-61

## BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

ATIVO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021
<b>CIRCULANTE</b>		<b>48.203.232</b>	<b>46.669.600</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>23.918.128</b>	<b>23.953.271</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.658.856	8.625.367	Fornecedores	10	17.280.432	13.464.000
Caixa		9.473	6.475	Salários a Pagar	11	1.565.958	1.452.108
Bancos Conta Movimento		890.114	96.301	Impostos, Taxas e Contribuições	11	1.003.272	696.640
Aplicações de Liquidez Imediata		6.759.319	8.522.591	Empréstimos e Financiamentos - CP	12	292.879	4.476.409
CREDITOS A RECEBER		38.120.545	35.968.058	Cheques a Compensar		-	-
Contas a Receber	5	37.466.631	34.776.694	Provisão para 13º Sal e Férias		3.023.977	2.781.238
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(1.020.842)	(1.763.629)	Outros Débitos		713.717	807.834
Adiantamentos a Empregados		217.265	229.805	Receitas Antecipadas		17.893	75.042
Adiantamentos a Fornecedores		332.464	1.663.517	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>6.984.043</b>	<b>4.166.537</b>
Outras Contas a Receber	6	1.014.561	958.656	Empréstimos e Financiamentos - LP	12	-	292.879
Despesas Antecipadas		103.496	79.812	Provisão para Contingências	13	1.095.346	1.154.162
ESTOQUES		2.423.831	2.076.176	Subvenções	14	5.788.697	2.519.496
Estoque	7	2.423.831	2.076.176	Outras Antecipações da Receita		100.000	200.000
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>35.141.830</b>	<b>30.108.850</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	15	<b>52.442.891</b>	<b>48.658.642</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		2.158.123	2.161.209	Fundo Institucional		48.570.019	32.768.820
Valores a Receber		20.911	37.878	Reserva Patrimonial		100.182	100.182
Depósitos Judiciais	8	2.137.212	2.123.331	Reserva de Reavaliação		767	767
IMOBILIZADO		30.451.110	25.428.634	Ajuste de Avaliação Patrimonial		74.987	74.987
Terenos		1.109.871	1.109.871	Doações e Subvenções		-	-
Bens Imóveis		3.095.922	3.095.922	Ajuste de Exercícios Anteriores		-	-
Beneficentários em Imóveis de Terceiros		15.032.256	13.407.973	Superávit / (Déficit) Acumulado		3.696.936	15.713.886
Bens Móveis		23.898.799	18.427.878	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>83.345.062</b>	<b>76.778.450</b>
Veículos		26.377	26.377				
(-) Depreciações Acumuladas		(12.712.115)	(10.639.487)				
INTANGÍVEL		2.464.092	2.450.493				
Software		60.971	42.129				
Fundo Comercial		2.500.000	2.500.000				
(-) Amortização Acumulada		(91.636)	(91.636)				
ARRENDAMENTO MERCANTIL		68.514	68.514				
Leasing Equip. Informática		68.514	68.514				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>83.345.062</b>	<b>76.778.450</b>				

As Notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em R\$ 1)

	NOTA	31/12/2022	31/12/2021
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>115.761.285</b>	<b>118.937.510</b>
SUS	16	36.481.959	40.280.119
Convênios	16	70.698.943	65.842.424
Particulares	16	3.117.435	3.811.266
Subvenções e Doações	17	3.688.599	4.970.076
Outras Receitas		1.774.349	4.033.625
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(1.021.326)	(569.970)
Glossas, Devoluções e Cancelamentos		(1.021.326)	(569.970)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(74.247.873)	(67.448.569)
Custo dos Serviços Prestados	18	(74.247.873)	(67.448.569)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>40.492.087</b>	<b>50.918.971</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(40.353.942)</b>	<b>(36.461.995)</b>
Salários e Encargos		(30.180.707)	(27.114.309)
Impostos e Taxas		(70.165)	(113.727)
Alugueis		(1.678.894)	(1.492.308)
Despesas Administrativas		(1.678.894)	(3.432.325)
Manutenção		(910.026)	(731.057)
Depreciação / Amortização		(2.107.312)	(1.604.026)
Despesas Financeiras		(839.055)	(649.435)
Variações Diversas		(769.725)	(1.300.808)
<b>DESPESAS COM IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>17.489.329</b>	<b>19.526.111</b>
Isenções Usufruidas	20	(17.489.329)	(19.526.111)
(-) Isenções Usufruidas	20	(17.489.329)	(19.526.111)
<b>OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>3.558.791</b>	<b>1.256.910</b>
Receitas Financeiras		1.292.263	860.821
Receita com Locação de Imóveis		2.266.528	396.088
Gainho / Perda na al.de Bens do Imobilizado		-	-
Despesas com Assistência Social - Gratuidade		(3.562)	(3.562)
Receitas com Assistência Social - Gratuidade		3.562	3.562
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>3.696.936</b>	<b>15.713.886</b>

As Notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em R\$ 1)

Descrição	Fundo Institucional	Reserva Patrimonial	Reserva de Reavaliação	Ajuste Avaliação Patrimonial	Doações/ Subvenções	Ajustes do Exercício Anterior	Superávit / (Déficit) Acumulado	Patrimônio Social
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	28.686.796	100.182	767	74.987	-	-	3.188.203	33.050.935
Incorporação do Superávit / (Déficit)	3.182.153	-	-	-	-	-	(3.182.153)	-
Doações Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(100.129)	-	-	-	-	-	(6.050)	(106.179)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações / Subvenções	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit / (Déficit) do Exercício	-	-	-	-	-	-	15.713.886	15.713.886
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	32.768.820	100.182	767	74.987	-	-	15.713.886	48.658.642
Incorporação do Superávit / (Déficit)	15.713.886	-	-	-	-	-	(15.713.886)	-
Doações Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	87.313	-	-	-	-	-	-	87.313
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações / Subvenções	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit / (Déficit) do Exercício	-	-	-	-	-	-	3.696.936	3.696.936
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	48.670.020	100.182	767	74.987	-	-	3.696.936	52.442.891

As Notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em R\$ 1)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2022	31/12/2021
<b>Superávit / (Déficit) do Exercício</b>	<b>3.696.936</b>	<b>15.713.886</b>
(+) Depreciação	2.107.312	1.604.026
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	87.313	(106.180)
(+) Recebimento de Subvenções	-	-
(+/-) Resultado na Venda de Bens do Imobilizado	-	-
(-) Superávit / (Déficit) do Exercício Ajustado	<b>5.891.561</b>	<b>17.211.732</b>
<b>Aumento / (Diminuição) do Ativo</b>	<b>(2.497.057)</b>	<b>(8.857.872)</b>
Direitos Realizáveis	(2.152.488)	(8.425.087)
Estoques	(347.654)	(423.004)
Realizável a Longo Prazo	3.096	(9.781)
<b>Aumento / (Diminuição) no Passivo</b>	<b>7.258.772</b>	<b>4.101.296</b>
Fornecedores	3.815.249	2.907.805
Contas a Pagar / Provisões	183.922	512.922
Obrigações com Empregados	133.851	203.318
Impostos, Taxas e Contribuições	106.632	186.400
Outras Obrigações	3.019.116	311.845
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>10.653.276</b>	<b>12.455.157</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisição de Bens para o Ativo	(7.143.378)	(4.939.916)
Alienação de Bens do Ativo Imobilizado	-	-
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>(7.143.378)</b>	<b>(4.939.916)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Empréstimos Tomados	(4.476.409)	(4.555.616)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>(4.476.409)</b>	<b>(4.555.616)</b>
<b>AUMENTO / (REDUÇÃO) DO CAIXA / EQUIV. DE CAIXA</b>	<b>(966.510)</b>	<b>2.959.625</b>
Caixa / Equivalente de Caixa no início do Exercício	6.625.856	5.665.741
Caixa / Equivalente de Caixa no final do Exercício	7.658.856	8.625.366
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA / EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>(966.510)</b>	<b>2.959.625</b>

As Notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em R\$ 1)

	31/12/2022	31/12/2021
1. RECEITAS	115.761.285	118.937.510
1.1. Vendas de Serviço	114.735.954	118.357.540
1.2. Glossas / Prov. Créd. Liquidação Duvidosa	97.229.772	101.048.217
1.3. Receita Não Operacional	18.531.513	17.889.294
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(37.547.743)	(35.511.647)
2.1. Materiais Consumidos	(23.846.233)	(23.791.002)
2.2. Custos de Serviços Vendidos	(3.709.133)	(2.725.346)
2.3. Energia, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais	(9.992.377)	(8.995.299)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	(77.197.217)	(82.855.694)
4. RETENÇÕES	(2.107.312)	(1.604.026)
4.1. Depreciação e Amortização	(2.107.312)	(1.604.026)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	75.089.906	81.251.867
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANFERÊNCIA	3.558.791	1.256.910
6.1. Receitas Financeiras	1.292.263	860.821
6.2. Alugueis	2.266.528	396.088
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	78.648.697	82.508.776
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	78.648.697	82.508.776
8.1. Impostos e Encargos	73.251.240	64.682.919
8.2. Impostos, Taxas e Contribuições	70.165	137.727
8.2. INSS - Cota Patronal	17.489.329	19.526.111
8.2. (-) Isenção INSS - Cota Patronal	(17.489.329)	(19.526.111)
8.3. Despesas Financeiras e Alugueis	1.530.356	1.974.244
8.4. Superávit / (Déficit) do Exercício	3.696.936	15.713.886

As Notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

**Nota 01 - Contexto Operacional**  
A FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO KOUTOULAS RIBEIRO - FUNEF é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, constituída na forma de fundação em 21/03/1989, estabelecida na cidade de Curitiba com sua sede na Avenida Vicente Machado, 401 - Centro, cuja principal atividade está voltada ao apoio à gestão de saúde.  
Sua regência se dá pelo Estatuto Social com respaldo legal na Lei 10.406/2002.  
A Fundação possui as seguintes inscrições e títulos:  
• Estatuto Registrado no 3º Cartório de Registro Civil e Pessoas Jurídicas da Comarca sob nº 913/12 em 20/08/2015;  
• CNPJ/Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 81.190.449/0001-61;  
• CCM Cadastro de Contribuintes Municipais sob nº 04.03.0260153-0

**Nota 02 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**  
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas brasileiras de contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis para entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1) e NBC TG 07 (R1)) em vigor até a data de sua elaboração.  
• A prática contábil adotada é pelo regime de competência.  
• Os direitos e obrigações do Instituto estão em conformidade com seus efetivos valores reais.  
• As doações são reconhecidas como receitas quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

**Nota 03 - Principais Políticas Contábeis**  
**a) Aplicações de Liquidez Imediata**  
Estão demonstradas pelo valor aplicado acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência (nota 04).  
**b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**  
For constituída de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.430/96 e o artigo 46 da Instrução Normativa SRF nº390/04 (nota 05).  
**c) Estoques**  
São demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não superam o valor de mercado.  
**d) Ativo Imobilizado**  
Está demonstrado pelo valor de reavaliação apurado em processo específico, feito pela empresa UHY Moreira-Audítores e registrado contabilmente em 01/01/2011. Após essa data, os bens adquiridos estão sendo registrados pelo custo de aquisição. A depreciação está sendo calculada com base na vida útil estimada para a utilização dos bens. A amortização de beneficentários em imóveis de terceiros foi calculada com base nos contratos de aluguel (nota 09).  
**e) Intangível**  
Está demonstrado pelo custo de aquisição sendo sua amortização calculada com base na vida útil estimada para utilização dos bens (nota 09).  
**f) Passivos**  
Demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até o encerramento das Demonstrações Financeiras e levando em conta a legislação vigente e cláusulas contratuais.

**g) Impostos a Recolher sobre a Folha de Pagamento e Encargos FGTS**  
Os impostos a recolher sobre a folha de pagamento (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS retido dos funcionários), foram reconhecidos obedecendo ao princípio da competência.  
**h) Contribuição Patronal ao INSS**  
Por ser uma Instituição Filantrópica, está isenta da Contribuição Patronal ao INSS.  
**i) Subvenções e Doações**  
As subvenções para investimentos e custeio são reconhecidas no Passivo e registradas como Receita.

**Nota 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa**  
Representam os recursos líquidos da instituição, livres de restrições e para uso imediato de acordo com as suas necessidades.  
**Nota 05 - Direitos Realizáveis**  
Representam efetivamente os valores a receber de clientes (Convênios, Sistema Único de Saúde - SUS e pacientes particulares), líquidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa em 2022, montante de R\$ 1.020.841,95 (R\$ 1.763.629,10 em 2021).

**Nota 06 - Outras contas a receber**  
Representam os outros valores a receber conforme quadro abaixo:

Grupo	2022	2021
Faturamento	30.672.144	29.083.246
Reapresentação de Clientes	6.785.287	5.684.249
Cheques Devolvidos	9.200	9.200
<b>TOTAL</b>	<b>37.466.631</b>	<b>34.776.694</b>

O saldo acumulado da provisão é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de créditos sendo que todas as medidas administrativas e judiciais (quando cabíveis) para a recuperação dos mesmos estão sendo tomadas.

**Nota 07 - Estoques**  
Os estoques são compostos de materiais de consumo a serem utilizados ou consumidos no processo de prestação de serviços e estão agrupados por tipo, conforme quadro abaixo:

Grupo	2022	2021
Medicamentos	1.607.213	1.418.774
Material Médico Hospitalar	623.000	531.415
Ortose e Próteses	1.275	166
Outros Materiais	192.343	125.800
<b>TOTAL</b>	<b>2.423.831</b>	<b>2.076.176</b>

**Nota 08 - Realizável a Longo Prazo**  
Representam os valores depositados em processos trabalhistas, sendo que possíveis perdas estão provisionadas no passivo (nota 13). Estão distribuídos conforme quadro abaixo:

Grupo	2022	2021
Depósitos Judiciais - Diversos	2.137.212	2.123.331
Depósitos Judiciais - IGASE	-	-
Depósitos Judiciais - Proc. PIS	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.137.212</b>	<b>2.123.331</b>

**Nota 09 - Imobilizada e Intangível**  
**a) Movimentação do Ativo Imobilizado**

Grupo	Taxa anual Depreciação	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo Final
Terenos	-	1.109.871	-	-	-	1.109.871
Bens Imóveis	5% a.a.	3.095.922	-	-	-	3.095.922
Beneficentários em Imóveis de 3º	10% a.a.	13.407.973	1.624.283	-	-	15.032.256
Bens Móveis	20% a.a.	18.427.977	5.510.195	(39.373)	-	23.898.799
Veículos	20% a.a.</					

destina-se integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, desde que atenda as demais condições legais. A Fundação enquadra-se dentre as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, e possui imunidade subjetiva quanto ao recolhimento de tributos sobre a receita e sobre o superávit. Isso significa que o desvirtuamento dos objetivos e finalidades da Fundação, ou o não cumprimento das obrigações estabelecidas para as entidades sem fins lucrativos, conforme determina a legislação vigente, pode proporcionar a perda total ou parcial da imunidade tributária da qual goza a Fundação.

A Administração desconhece qualquer problema de natureza legal ou fiscal que pudesse afetar a Fundação, que está no pleno desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Nota 20 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS)

A Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, artigo 4º diz que para ser considerada beneficente e fazer jus à certificação, a entidade de saúde deverá, nos termos do regulamento: "(...) ofertar a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento)".

A Portaria nº 1.970, de 16 de agosto de 2011, definiu a forma de se apurar esse percentual mínimo de 60%, anteriormente prevista na Portaria 3.355 de 04 de novembro de 2010 em seu artigo 7º, inciso IV.

O Artigo 32 da citada Portaria nº 1.970, diz: "O percentual mínimo do 60% (sessenta por cento) da prestação de serviços SUS será apurado por cálculo percentual simples, com base no total de internações hospitalares, medidas por paciente-dia, e no total de atendimentos ambulatoriais realizados pela entidade para pacientes SUS e não SUS. Parágrafo Único para efeitos de atendimento do disposto no caput, a participação do componente ambulatorial SUS será no máximo de 10%, devidamente comprovado".

O artigo 33 da Portaria 1.970, diz: "Ao percentual total da prestação de serviços para o SUS apurado mediante o cálculo paciente-dia, poderá ser adicionado o índice percentual de 1,5% (um e meio percentual), para cada ação abaixo discriminada, relacionadas no Plano de Ação Regional:

- I - atenção obstétrica e neonatal;
II - atenção oncológica;
III - atenção às urgências e emergências;
IV - atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas e;
V - hospitais de ensino."

Na FUNEF adicionamos ao cálculo de atendimentos, o percentual de 1,5% referente à atenção oncológica e 1,5% referente à atenção às urgências e emergências prestadas pela Fundação.

Table with columns: ANO BASE: 2022, 1 - TOTAL PACIENTE-DIA SUS E NÃO SUS, 2 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E PERCENTUAL SUS, 3 - CÁLCULO DEMONSTRATIVO PARA ATENDIMENTO À FILANTROPIA. Includes sub-tables for CONJUNTO, FUNEF, and Hospital São Vicente - Centro/CIC.

Nota 21 - Isenções
As isenções usufruídas no ano de 2022 referentes às contribuições: INSS Cola Patronal e os impostos: Pis,

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da FUNEF - Fundação de Estudos das Doenças do Fígado Koutoulas Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, analisaram as Demonstrações Contábeis que foram lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanharam, legitimadas por Relatório dos Auditores Independentes, as quais apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNEF - Fundação de Estudos das Doenças do Fígado Koutoulas Ribeiro encerrada em 31 de dezembro de 2022. As demonstrações contábeis apresentadas e aprovadas possuem as seguintes informações: Balanço Patrimonial -

total de Ativo/Passivo do exercício de 2022 foi de R\$ 83.345.062 e em 2021 foi de R\$ 76.778.450; DRE - 1) receita operacional bruta de R\$ 118.937.510 em 2021 para R\$ 115.761.285 em 2022; 2) resultado operacional líquido de R\$ 50.918.971 em 2021 para R\$ 40.492.087 em 2022; 3) despesas operacionais de R\$ 36.461.985 em 2021 para R\$ 40.353.942 para 2022; 4) superávit de R\$ 15.713.886 (quinze milhões setecentos e treze mil e oitocentos e oitenta e seis reais) em 2021 e de R\$ 3.696.936 (três milhões e seiscentos e noventa e seis mil e novecentos e trinta e seis reais) no ano de 2022, Demonstração de Fluxo de caixa - variação de caixa/equivalente de caixa de

COFINS, CSLL, IRPJ e ISS representam o valor de R\$ 17.489.329 (R\$ 19.526.111 em 2021). Conforme discriminado abaixo:

- IRPJ: R\$ 1.067.492 (um milhão e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais);
- CSLL: R\$ 640.495 (seiscentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais);
- PIS: R\$ 705.263 (setecentos e seis mil duzentos e sessenta e três reais);
- COFINS: R\$ 3.280.493 (três milhões duzentos e oitenta e três reais);
- ISS: R\$ 4.362.764 (quatro milhões trezentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais);
- INSS COLA PATRONAL: R\$ 7.431.822 (sete milhões quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e vinte e dois reais);

Nota 22 - Ajustes de Exercícios Anteriores

As Demonstrações Financeiras de anos anteriores foram reajustadas em decorrência de lançamentos incorretos ou indevidos que propiciaram registros a título de Ajuste de Exercícios Anteriores, em conformidade com o definido pela NBC TG 23 (R1) - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. A reclassificação deu-se conforme abaixo:

Table with columns: Data, Descrição, Crédito, Débito, Saldo. Lists adjustments for 2021 and 2022.

CHARLES LONDON
Diretor Presidente
CPF: 532.877.547-34
LUIS CÉSAR MARASQUIN
Contador
CRC: PR 000634/O-4 T
CPF: 528.157.300-49

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Imos. Srs.
Diretores e Administradores da
FUNEF - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO KOUTOULAS RIBEIRO
Curitiba - PR
Opinião

obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Outros Assuntos
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior.

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNEF - Fundação de Estudos das Doenças do Fígado Koutoulas Ribeiro, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correntes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados, sobre os quais emitimos relatório sem modificação, datado em 04 de abril de 2022.

Em nossa opinião as Demonstrações acima referidas representam adequadamente em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNEF - Fundação de Estudos das Doenças do Fígado Koutoulas Ribeiro, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Demonstração do Valor Adicionado
Examinamos a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Funef - Fundação de Estudos das Doenças do Fígado Koutoulas Ribeiro, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nessas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Nossos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria

A entidade não realizou estudos para avaliar as estimativas de vida útil e o saldo residual dos bens que compõem o seu ativo imobilizado, com base na Resolução - CFC nº 1.177/09 e disposições do Pronunciamento Técnico CPC 27.

Base para Opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nessas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Nossos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se

causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso,
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude

é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso da administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossa conclusão está fundamentada nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Curitiba (PR), 15 de março de 2023

AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-PR Nº 4.400/O-3
Sócio Responsável
Contador PAULO ROBERTO DÓRO
CRC-PR Nº 12.673/O-8

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AVISO DE VENDA
Editais de Leilão Público nº 3063/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3064/0223 CPA/RE - 2º Leilão
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 28/04/2023 até 28/05/2023, no primeiro leilão, e de 07/06/2023 até 12/06/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. CRISTIANE DE ALMEIDA RABELO GOIS, Av Luis Viana Filho, 6462, Empresarial Wall Street, Torre A - East, Sala 509, PARALELA - Salvador/BA - CEP: 41730101, Fones (71) 3327-2966, WhatsApp (71) 98146-8452 e atendimento de segunda a sexta das 9h às 17h, site: https://www.nleiloes.com.br/.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Coritiba Futebol S.A torna público que irá requerer à Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia para Construção do centro de treinamento a ser implantada A Avenida Lindolfo Henrique Ferreira, 940 - 83430-000 Campina Grande do Sul/PR..

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AVISO DE VENDA
Editais de Leilão Público nº 3071/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3072/0223 CPA/RE - 2º Leilão
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 18/04/2023 até 17/05/2023, no primeiro leilão, e de 26/05/2023 até 01/06/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório da leiloeira Sra. JOYCE RIBEIRO, Rua Chico Pedro, 331, Bairro Camaquã, Porto Alegre/RS - CEP 91910-650, Fones 0800-707-9339 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 18h, site: www.leiloesjudiciaisrs.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 18/05/2023, as 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 02/06/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.leiloesjudiciaisrs.com.br.

Sistema Fiepr
TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1079/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE FONOAUDILOGIA
DATA DE ABERTURA: 05 de maio de 2023 às 9h.
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

Sistema Fiepr
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.1101/2023 - EDITAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO INTERNO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CANTINA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE SESI LONDRINA - ESCOLA DE REFERÊNCIA.
DATA DE ABERTURA: 05 de maio de 2023 às 10h
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

Sistema Fiepr
TIPO: CONCORRÊNCIA Nº 2.1067/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA ADEQUAÇÃO DE SUBESTAÇÃO NA UNIDADE DE LONDRINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.
DATA DE ABERTURA: 15 de maio de 2023 às 10h
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - SMS
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE
Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 012/2022, no uso das atribuições legais estabelecidos pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 - SMS;
TORNAR PÚBLICO, em cumprimento a I.N. 01/2023 - SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme segue:
NOME EMPRESARIAL: CLINICA MÉDICA MARINATO LTDA;
CPF: 09.914.516/0001-99
ATIVIDADE A CONTRATAR: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DE IMAGEM
Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Telêmaco Borba - PR, 26 de abril de 2023
Roberto Stock
Coordenador da Comissão de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
• DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 12/05/23 às 08h30min.
• DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 12/05/23 às 09h00min.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRÔNICOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS".
Valor Máximo: R\$ 35.604,44 (trinta e cinco mil seiscentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 998881.
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.beiha.com.br/transparencia/01033-013/con\_licitacoes.faces.
Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.
Almirante Tamandaré, 26 de abril de 2023.
ROSANA APARECIDA ESSER
Pregoeira Oficial

INSTITUTO ZECA MUGGIATI
Assembleia Geral Ordinária - AGO
Convocação de Associados
A Presidente do Instituto Zeca Muggiati, CNPJ 13.287.203/0001-52, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada na sede do Instituto Zeca Muggiati, na rua Carneiro Lobo, 570, Água Verde, Curitiba, Paraná, no dia 09 de maio de 2023, com início previsto às 18h, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, trinta minutos depois - 18:30h, no mínimo com a presença de 1/3 dos associados, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:
1) Apresentação, leitura, discussão e aprovação da Prestação de Contas do Exercício Social de 2022.
Curitiba-PR, 26/04/2023
Diana Hauer Muggiati
Presidente

# SOCIEDADE PARANAENSE DIVINA PROVIDÊNCIA

CNPJ Nº 76.565.183/0001-54

Rua Brasilino Moura, 474 - Bairro AHÚ  
CEP 80.540-340 - CURITIBA PR

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 2022 E 2021

CIRCULANTE	ATIVO		PASSIVO				
	Notas	2022	2021	Notas	2022	2021	
<b>CAIXA E EQUIV. DE CAIXA</b>	4.a, 5, 26	22.607.720,56	21.993.498,92	<b>CIRCULANTE</b>	4.j, 17	5.355.643,08	3.564.664,38
Caixa		8.699,62	8.029,11	Fornecedores	17.a	1.062.465,51	501.471,35
Bancos cta Movimento		196.378,99	51.879,97	Obrigações Sociais	17.b	576.637,55	469.902,00
Bancos cta Aplicação	4.b	18.283.992,52	19.178.909,51	Contrib. e Imp. a Recolher	17.c	52.131,20	22.467,06
<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>		<b>2.934.896,76</b>	<b>2.132.666,89</b>	Provisões	4.k.i, 17.e	157.822,73	449.393,70
Mensalidades a Receber	4.c, 6	652.315,47	931.017,10	Outras Obrigações	17.d	2.079.993,31	987.435,06
Adiantamentos	7	135.292,08	432.287,15	Mensalidades Antecipadas	17.f	1.404.137,10	1.129.018,84
Outros Créditos	8	2.187.524,49	837.513,12	Mensalid Antec. Contraturno	17.g	11.925,00	-
(-) Prov.p/Dev.Duvidosos	4.d.p, 09	(55.421,51)	(79.883,07)	Recursos a Distribuir	17.h	10.730,68	4.978,37
Despesas antecipadas	10	15.186,23	11.732,59	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>18</b>	<b>19.347.030,62</b>	<b>22.767.707,64</b>
<b>ESTOQUES</b>	4.e, 11	<b>1.183.752,67</b>	<b>622.013,44</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>19.347.030,62</b>	<b>22.767.707,64</b>
Estoque		1.183.752,67	622.013,44	Patrimônio Social	18.b, 40	18.638.267,98	23.533.357,73
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.094.860,14</b>	<b>4.338.873,10</b>	Supervant/Déficit Acumulado	4.m, 18.a, 19	708.762,64	(765.650,09)
<b>REAL A LONGO PRAZO</b>		<b>53.600,04</b>	<b>84.261,22</b>	<b>PASSIVO TOTAL</b>		<b>24.702.673,70</b>	<b>26.332.372,02</b>
Depósitos Judiciais	12	51.920,04	51.920,04				
Outros Créditos	13	1.680,00	32.341,18				
<b>INVESTIMENTOS</b>	14	<b>50.000,00</b>	<b>-</b>				
Títulos de Capitalização	4.i	50.000,00	-				
<b>IMOBILIZADO</b>	4.g, 15	<b>1.881.868,04</b>	<b>4.242.170,64</b>				
Bens em Operação		4.988.103,23	8.586.285,09				
(-) Depreciações	4.h	(3.086.235,19)	(4.344.114,45)				
<b>INTANGÍVEL</b>	4.i, 16	<b>109.485,06</b>	<b>12.441,24</b>				
Bens em Operação		155.409,49	61.659,49				
(-) Amortizações	4.h	(45.924,43)	(29.218,25)				
<b>ATIVO TOTAL</b>		<b>24.702.673,70</b>	<b>26.332.372,02</b>				

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Patrimônio Social	Superávit ou Déficit	Patrimônio Líquido
Saldo em 01/01/2021	22.577.691,86	955.665,87	23.533.357,73
Transf. valor Superávit período de 2020	955.665,87	(955.665,87)	-
Superávit do período de 2021	-	(765.650,09)	(765.650,09)
Saldo em 31/12/2021	23.533.357,73	(765.650,09)	22.767.707,64
Saldo em 01/01/2022	23.533.357,73	(765.650,09)	22.767.707,64
Transf. valor déficit de 2021	(765.650,09)	765.650,09	-
Processo de Cisão Parcial	(4.129.439,66)	-	(4.129.439,66)
Superávit do período de 2022	-	708.762,64	708.762,64
Saldo em 31/12/2022	18.638.267,98	708.762,64	19.347.030,62

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021.

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**  
A SOCIEDADE PARANAENSE DIVINA PROVIDÊNCIA, é uma ASSOCIAÇÃO civil consoante a Lei nº 10.406/2002, artigo 53, de direito privado, de caráter educativo, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, tendo como atividade preponderante a Educação, com Estatuto Social primitivo registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, em 07 de junho de 1965, apromentado e microfilme sob o nº 716.145 - Protocolo "A" e registro sob o nº 512, no Livro "A-n.º 2" do Registro Civil das Pessoas Jurídicas e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda sob nº 76.565.183/0001-54.

A Entidade tem por finalidade promover a educação com prioridade para a Educação Básica, de forma contínua e permanente, respeitando o princípio da universalidade do atendimento, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sendo-lhe permitido para tanto: I - promover a educação infantil, fundamental, médio e pós-médio, ensino a distância e cursos livres; II - promover atividades educacionais de assistência social e cultural; III - desenvolver a cultura, a educação cidadã, o amparo a juventude através de projetos; IV - dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica, religiosa; V - promover, através da educação, a integração ao mercado de trabalho especialmente voltado a pessoas, grupos e comunidades carentes; VI - assistir através de convênios filantrópicos, instituições de educação que visem a promoção humana; VII - exercer atividades de pesquisa científica, cultura e artística; VIII - promover a concessão de gratuidades integrais e/ou parciais, com aferição de seus custos, através de seus serviços e na utilização de seus bens móveis e imóveis ao atendimento de seus assistidos e destinatários e na promoção da coletividade e do bem comum; IX - oferecer serviços educacionais e de assessoria e consultoria em diferentes áreas; X - desenvolver atividades beneficentes e a promoção de voluntariado na forma da lei; XI - organizar e manter estabelecimentos de apoio a atividade de educação com a manutenção de livrarias, uniformes escolares, lanchonetes, lojas de conveniências, estacionamentos e outros estabelecimentos de apoio e que forneçam produtos e/ou serviços vinculados às necessidades de seus usuários.

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
Na elaboração das demonstrações contábeis dos exercícios de 2022 e 2021, a Entidade adotou a Lei 11.638/2007, a Lei 11.941/09 que alteraram os artigos da Lei 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Essas demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC NBC/TGC/2019, que trata da Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, Resolução CFC Nº 1.378/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.305/2010, que aprovou a NBC TG 07 – R2 – Subvenção e Assistência Governamentais, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) que revogou a Resolução CFC Nº 877/2000 – NBC T – 10.18, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros, além da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para aspectos não abordados na ITG 2002 (R1).

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 estão apresentadas de acordo com as práticas brasileiras e inclui o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas comparadas com o exercício imediatamente anterior, ou seja, 2021.

**NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**  
A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão anexadas a "ECD – Escrituração Contábil Digital" da Entidade e posteriormente enviado ao sistema SPED. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOPTADAS**  
a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.298/10 (NBC TG 03 – R3) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.378/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.  
b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.  
c) **Ativo circulante - mensalidades a receber:** As mensalidades a receber de alunos são registradas pelo valor faturado.  
d) **Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD):** Esta provisão foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. A provisão foi calculada com base no percentual médio do saldo de mensalidades a receber em relação as provisões para devedores duvidosos efetuados nos últimos três anos. Para o exercício de 2022, o valor reconhecido como despesa de perdas com créditos incobráveis totalizou o montante de R\$ 268.538,12 e no ano de 2021, o valor foi de R\$ 108.217,82.

e) **Estoque:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores dos estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se a mercadorias destinadas para revenda na livraria do Colégio. A Entidade efetuou o teste da provisão para desvalorização dos estoques e não detectou perspectivas de perda.  
f) **Investimentos:** Os investimentos foram reconhecidos pelo custo de aquisição.  
g) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados da entidade foram avaliados a valor justo em exercícios anteriores. As aquisições posteriores foram registradas pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.  
h) **Depreciações e Amortizações:** foram calculadas e estão sendo apresentadas pelo método linear. A entidade apurou a estimativa de vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado e intangível, sendo que as taxas médias de depreciação e amortização utilizadas estão demonstradas nas notas 15 e 16.  
i) **Intangível:** Os ativos intangíveis foram registrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização.  
j) **Passivos Circulantes:** Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos cir-

culantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

k) **Provisão para férias e encargos:** As férias bem como os seus encargos foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

l) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

m) **Apuração do resultado:** O resultado foi apurado segundo o princípio de competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

n) **As receitas, custos e despesas:** São apropriadas pelo princípio de competência. As receitas, custos e despesas são reconhecidas, respeitando todos os princípios contábeis.

o) **Prazos:** os ativos realizáveis, até o encerramento do exercício seguinte, são classificados como circulante. Os valores realizáveis após o exercício seguinte foram classificados como longo prazo.

p) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Perdas/PDD e Provisão para Contingências de Ativos e Passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. No ano de 2012, a entidade alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil dos bens e procede com a revisão desta taxa anualmente.

**NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**  
A Entidade registra os valores em caixa e em bancos, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da Entidade. Abaixo, segue demonstrativo:

Descrição	2022	2021
Bens Numerários	8.699,62	8.029,11
Bancos Contas Movimento	196.378,99	51.879,97
Aplicações Financeiras	18.283.992,52	19.178.909,51
<b>Total</b>	<b>18.489.071,13</b>	<b>19.238.818,59</b>

**NOTA 06 – MENSALIDADES A RECEBER**  
Este grupo é composto pelas mensalidades a receber, oriundas do faturamento da atividade educacional da instituição, relativos aos anos de 2022 e 2021, conforme apresentado abaixo:

Descrição	2022	2021
Mensalidades a Receber	634.839,72	917.142,10
Mensalidades Esportivas a Receber	17.475,75	13.875,00
<b>Total</b>	<b>652.315,47</b>	<b>931.017,10</b>

**NOTA 07 – ADIANTAMENTOS**  
Os saldos apresentados neste grupo de contas foram registrados pelo seu valor original e referem-se a adiantamentos efetuados a empregados e a terceiros, conforme apresentado abaixo:

Descrição	2022	2021
Adiantamento de Férias	2.627,07	265.267,72
Adiantamento a Fornecedores	132.665,01	167.019,43
<b>Total</b>	<b>135.292,08</b>	<b>432.287,15</b>

**NOTA 08 – OUTROS CRÉDITOS**  
Os saldos apresentados neste grupo de contas foram registrados pelo seu valor original e referem-se a valores a receber oriundos de cheques, vendas a prazo, cartões de crédito, notas promissórias e outros créditos, conforme apresentado abaixo:

Descrição	2022	2021
Cheques Devolvidos	1.600,00	5.799,26
Cheques Pré-Datados	219.649,43	167.080,11
Créditos Diversos	20.844,16	16.165,59
Clientes a Prazo – Vendas Livrarias	0,00	1.204,00
Notas Promissórias a Receber	8.347,12	65.937,98
Aluguéis a Receber	0,00	1.680,00
Cartões de Crédito/Débito	0,00	97.777,92
Cartões de Crédito/Débito - Mensalidades	1.121.014,72	0,00
Crédito Agemad	0,00	1.028,16
Créditos Diversos – Mensalidades	36.952,05	51.885,52
Créditos a Receber – Devolução de Compra	10.676,81	7.231,57
Cheques Devolvidos – Cobrança Judicial	30.226,34	108.862,30
Cartões de Crédito/Débito - Vero	384.346,60	0,00
Notas Promissórias – Cobrança Judicial	12.780,02	17.221,17
Clientes a Receber de Vendas Futuras	7.633,62	0,00
Permutas Celebradas – Créditos Diversos	3.000,00	0,00
Acordos Judiciais e Administrativos	330.353,62	295.841,11
IOF a Recuperar	0,00	0,03
<b>Total</b>	<b>2.187.524,49</b>	<b>837.513,12</b>

**NOTA 09 – PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS**  
A Entidade efetuou a provisão para devedores duvidosos com base no percentual médio do saldo de mensalidades a receber em relação as provisões para devedores duvidosos efetuados nos últimos três anos. Segue demonstrativo dos saldos finais correspondentes as provisões efetuadas:

Descrição	2022	2021
(-) Provisão para Créditos Duvidosos	(55.421,51)	(79.883,07)
<b>Total</b>	<b>(55.421,51)</b>	<b>(79.883,07)</b>

**NOTA 10 – DESPESAS ANTECIPADAS**  
Este grupo é composto pelos seguros e assinaturas a apropriar relativas ao período de 2022, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representados pelo seu valor nominal, conforme apresentado abaixo:

Descrição	2022	2021
Prêmios de Seguros a Apropriar – Imóvel	8.066,69	4.255,76
Assinatura Jornais/Revistas a Apropriar	268,26	237,98
Assinatura de Caixa Postal a Apropriar	73,23	33,72
Outras Despesas a Apropriar	251,39	141,35
Licenças de Software a Apropriar	3.585,64	2.567,84
Certificação Digital a Apropriar	337,50	277,48
Prêmios de Seguros a Apropriar	4.439,52	4.034,26
Taxa de Lixo a Apropriar	224,00	184,00
<b>Total</b>	<b>15.186,23</b>	<b>11.732,59</b>

**NOTA 11 – ESTOQUES**  
Os estoques foram apurados em 31/12/2022 e 31/12/2021 através de levantamento físico e registrados em livro específico. O montante apurado em 2022 foi de R\$

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 2022 E 2021

	Notas	2022	2021
	4.n. 21	20.139.915,14	16.830.475,80
<b>RECEITAS OPERACIONAIS - EDUCAÇÃO</b>		<b>20.139.915,14</b>	<b>16.830.475,80</b>
<b>Sem Restrição</b>		<b>16.797.076,73</b>	<b>16.797.076,73</b>
Receitas de Mensalidades	30	16.732.145,00	14.298.595,80
Receitas de Mensalidades Esportivas	30	551.610,00	167.450,00
Outros Serviços Educacionais	30	189.399,44	82.305,56
Receitas com Vendas Livraria	30	2.639.342,55	2.248.725,37
<b>Com Restrição</b>		<b>27.421,15</b>	<b>33.399,07</b>
Receitas com Subvenções/Convênios	23	27.421,15	33.399,07
<b>(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS - EDUCAÇÃO</b>		<b>(1.996.482,19)</b>	<b>(1.547.124,16)</b>
(-) Descontos/antecipações Mensalidades	1	(1.755.482,19)	(1.503.374,16)
(-) Descontos/antecipações Mensalidades Esportivas	1	(241.000,00)	(43.750,00)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA - EDUCAÇÃO</b>		<b>18.143.422,95</b>	<b>15.283.351,64</b>
<b>CUSTOS OPERACIONAIS - EDUCAÇÃO</b>		<b>(13.485.728,00)</b>	<b>(12.466.905,54)</b>
<b>Sem Restrição</b>		<b>(13.485.728,00)</b>	<b>(12.466.905,54)</b>
Custos com Pessoal	30	(8.718.590,58)	(7.861.638,03)
Custos com Serviços de Terceiros	30	(1.316.581,24)	(1.514.362,43)
Custos com Conservação e Manutenção	30	(1.023.655,31)	(590.825,46)
Custos com Material de Consumo	30	(535.210,45)	(568.596,01)
Custos com Modalidades Esportivas	30	(13.043,07)	(4.505,80)
Custo das Mercadorias Vendidas	30	(11.877.647,35)	(11.929.977,61)
<b>(=) RESULTADO BRUTO - EDUCAÇÃO</b>		<b>4.657.694,95</b>	<b>2.816.446,10</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS - EDUCAÇÃO</b>		<b>(5.308.037,48)</b>	<b>(4.638.884,00)</b>
<b>Sem Restrição</b>		<b>(5.308.037,48)</b>	<b>(4.638.884,00)</b>
Despesas com Impostos e Taxas	33	(89.463,26)	(71.989,22)
Despesas Gerais	33	(1.159.552,97)	(795.816,53)
Gratuidade Educacional	33	(3.300.840,00)	(3.168.407,50)
Gratuidade Funcional	33	(758.181,25)	(6

NOTA 16 - ATIVO NÃO CIRCULANTE (INTANGÍVEL)

Os ativos Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da amortização do período, originando o valor líquido contábil. No ano de 2022, a entidade revisou percentuais de amortização dos bens do intangível e abaixo seguem as modificações ocorridas neste grupo:

Table with columns: Descrição dos Bens, Tx Amortiz Anual Média s/ Residual, 2021, 2022 (Aquisição, Transf/Baixas, Amortização, Residual)

NOTA 17 - DAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

As obrigações foram cumpridas nos prazos e as provisionadas estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo de obrigações fiscais, sociais, empregatícias, tributárias, fornecedores, adiantamentos de mensalidades e projetos e outras obrigações, bem como as provisões sociais. Abaixo, seguem demonstrativos de cada grupo de contas:

a) Fornecedores:

Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Fornecedores em Geral: 1.062.465,51 / 501.471,35

b) Obrigações Sociais:

Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Salários e Ordenados a Pagar: 282.236,74 / 257.658,64

c) Contribuições e Impostos a Recolher:

Table with columns: Descrição, 2022, 2021. ICMS a Pagar: 4.850,02 / 5.025,93

d) Outras Obrigações:

Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Aluguéis a pagar: 1.200,00 / 0,00

e) Provisões Trabalhistas:

Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Provisão FGTS s/Férias: 25.898,45 / 41.905,56

f) Mensalidades Antecipadas:

Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Mensalidades Antecipadas - Educação Infantil: 190.334,60 / 160.687,80

g) Mensalidades Antecipadas Contraturo:

Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Contraturo - Turma 01 - Antecipada: 5.300,00 / 0,00

h) Recursos a Distribuir:

Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Projetos Sociais a Distribuir: 10.730,68 / 4.978,37

NOTA 18 - O PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Com saldo inicial de R\$ 22.767.707,64 passou a R\$ 19.347.030,62, tendo ocorrido, no decorrer do exercício, as seguintes modificações:

a) Superávit ou Déficit acumulado: Com saldo inicial de (R\$ 765.650,09), passou para R\$ 708.762,64, através da transferência do saldo inicial desta conta para o Patrimônio Social no valor de R\$ 765.650,09 e pela incorporação do superávit do período de 2022, no montante de R\$ 708.762,64;

b) Patrimônio Social: Com saldo inicial de R\$ 23.533.357,73 passou para R\$ 18.638.267,98 através da incorporação do saldo anterior, correspondente ao déficit do exercício de 2021, no valor de (R\$ 765.650,09) e ainda pela baixa de saldo patrimonial vertido, via processo de cisão parcial, para a entidade Província Santíssima Trindade das Irmãs da Divina Providência, CNPJ nº 79.747.515/0001-00, no valor de (R\$ 4.129.439,66).

NOTA 19 - RESULTADO DO PERÍODO

O déficit do exercício de 2021 foi absorvido e o superávit do exercício de 2022 será incorporado ao patrimônio social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a resolução 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidade de lucros em seu item 15.

NOTA 20 - DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados nas finalidades institucionais de conformidade com o Estatuto, demonstrados pelas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 21 - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

As receitas da entidade foram classificadas em receitas da atividade educacional, outras receitas da atividade educacional e outras receitas. Os custos foram classificados como custos da atividade educacional. As despesas foram classificadas em despesas da atividade educacional e outras despesas.

NOTA 22 - DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A entidade recebeu, em 2022 e 2021, doações e/ou contribuições de pessoas físicas e ou jurídicas no montante de R\$ 21.450,00 e R\$ 22.458,11 respectivamente, sem restrição.

NOTA 23 - CONVÊNIO PRIVADO COM RESTRIÇÃO

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com instituições privadas e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta contas de todo o fluxo financeiro e operacional as instituições competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer auditoria. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização destes convênios com restrição, a Entidade atendeu a Resolução de CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1).

A entidade recebeu e aplicou, no decorrer dos exercícios de 2022 e 2021, os seguintes valores de Convênios com Instituições Privadas:

tes valores de Convênios com Instituições Privadas:

Table with columns: ORIGENS DOS RECURSOS - 2022, Valor Recebido, Valor Realizado. Projeto Laços de Vida: 14.949,28 / 9.488,38

Table with columns: ORIGENS DOS RECURSOS - 2021, Valor Recebido, Valor Realizado. Projeto Laços de Vida: 7.002,15 / 11.973,89

NOTA 24 - PROVISÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES

Em atendimento a Resolução CFC 1.180/09, que aprovou a NBC TG 25 - R2, a administração da entidade entendeu não ser necessário o registro contábil de contingências ativas e/ou passivas, por não existir, até a data do balanço, processos com possíveis ou prováveis perdas.

NOTA 25 - SEGUROS CONTRATADOS

A entidade mantém seguros para os bens do imobilizado, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos envolvidos, decorrentes de suas atividades.

NOTA 26 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método adotado pela entidade na elaboração do Fluxo de Caixa foi o indireto.

NOTA 27 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto pelo trabalho voluntário dos membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções. Em 2022, o montante registrado relativo a trabalho voluntário foi de R\$ 80.498,54 e em 2021 o montante registrado foi de R\$ 72.806,76. O valor está registrado em conta específica e reconhecida na receita e na despesa.

NOTA 28 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em cumprimento a Resolução CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (salvos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda, em atendimento as legislações supracitadas, a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compostos os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu não ser necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução CFC Nº 1.151/09 que aprova NBC TG 12.

NOTA 29 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Conforme a Resolução CFC Nº 1.292/10 que aprova (NBC TG 01 - R4) e Resolução 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1), a entidade testou a recuperabilidade dos ativos no exercício de 2022 com a finalidade de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da análise, constatou-se que esses ativos encontram-se registrados contabilmente por um valor inferior a quele possível de ser recuperado por uso ou por venda, não demonstrando assim, distorções em seu patrimônio.

NOTA 30 - RECEITAS

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas da entidade oriundas da atividade fim de prestação de serviços educacionais, conforme artigo 3º do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custos Educacional determinada pela Lei 9.870/99 e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Outras receitas, fins e sustentáveis, conforme previsto no artigo 62 do Estatuto Social, seguem o mesmo critério, ou seja, são reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

As atividades meio sustentáveis possuem previsão no artigo 62 do Estatuto Social e para que a Entidade faça jus a imunidade e/ou isenção sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 187/2021, a mesma cumpre os requisitos abaixo:

a) As atividades meio sustentáveis possuem previsão estatutária; b) O Estatuto Social indica que os recursos obtidos por essas receitas são revertidos para o atendimento de suas atividades fins. A entidade reconheceu, nos exercícios de 2022 e 2021, as seguintes receitas:

Table with columns: Receita Bruta, 2022, 2021. Receitas de Mensalidades: 16.732.145,00 / 14.298.595,80

NOTA 31 - REQUISITOS DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Sociedade Paranaense Divina Providência é uma associação civil, com personalidade Jurídica de Direito Privado, de caráter educativo, filantrópico, beneficente, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como atividade preponderante a Educação. É imune a incidência de impostos por força do artigo 150, inciso VI alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e, para tanto, a) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; b) aplica integralmente no país os recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e, c) mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 32 - APLICAÇÃO EM GRATUIDADES

A aplicação em gratuidades é feita por processo seletivo para alunos carentes, de acordo com o programa de Assistência Educacional do Colégio Santa Rosa de Lima, mantido pela Sociedade Paranaense Divina Providência, regulamentado pelas normas expedidas pela Diretoria e aprovadas pela Assembleia Geral e encontra-se contabilizada em conta própria - gratuidades educacionais, nas despesas operacionais e consta ainda no relatório de atividades da entidade.

NOTA 33 - DA CONCESSÃO DE RECURSOS EM GRATUIDADES

A Entidade aplicou, no ano de 2022, recursos em gratuidades no montante de R\$ 3.300.840,00 e em 2021 o valor aplicado foi de R\$ 3.168.407,50.

NOTA 34 - APLICAÇÃO EM GRATUIDADES

Em 2022 e em 2021, em atendimento a Lei Complementar nº 187/2021, a entidade concedeu bolsas de estudo na proporção mínima de uma bolsa de estudo integral para cada nove alunos pagantes e como complementação concedeu bolsas parciais de 50% totalizando o previsto na legislação de uma bolsa integral para cada cinco alunos pagantes.

NOTA 35 - PROPORCIONALIDADE DE 1 (UMA) BOLSA DE ESTUDOS INTEGRAL A CADA 9 (NOVE) ALUNOS PAGANTES:

Table with columns: Descrição, Alunos 2022, Alunos 2021. Total de alunos matriculados: 1.437 / 1.369

NOTA 36 - PROPORCIONALIDADE DE 1 (UMA) BOLSA DE ESTUDOS INTEGRAL A CADA 5 (CINCO) ALUNOS PAGANTES:

Table with columns: Descrição, Alunos 2022, Alunos 2021. Total de alunos matriculados: 1.437 / 1.369

NOTA 37 - LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Em 16 de dezembro de 2021, foi promulgada a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social, e revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e dispositivo da Lei nº 11.980, de 13 de janeiro de 2005. A Entidade, para concessão das gratuidades educacionais, seguiu os requisitos desta Lei Complementar.

NOTA 38 - ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Conforme os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 187/2011, a entidade beneficente certificada faz jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Abaixo, demonstramos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período.

Table with columns: Descrição, 2022, 2021. INSS - Quota Patronal 20%: 1.571.659,92 / 1.388.020,07

NOTA 39 - CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Entidade avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

NOTA 40 - EVENTO DE SITUAÇÃO ESPECIAL - CISÃO PARCIAL DA ENTIDADE SOCIEDADE PARANAENSE DIVINA PROVIDÊNCIA, COM VERSÃO DE BENS A ENTIDADE PROVINCIA SANTÍSSIMA TRINDADE DAS IRMÃS DA DIVINA PROVIDÊNCIA

Na data de 31/12/2022, houve realização de evento especial de Cisão Parcial na Entidade Sociedade Paranaense Divina Providência. Para tanto, houve levantamento de balanço especial, pelo valor contábil, em 01/12/2022, o qual deu respaldo a realização do processo. Todos os documentos necessários à realização do fato foram elaborados e aprovados em assembleia geral extraordinária na data de 31/12/2022. O montante cindido nesta data foi de R\$ 4.129.439,66. Segue abaixo, demonstrativo que apresenta a parcela cindida nesta data:

Table with columns: ATIVO, BALANÇO CONSOLIDADO, PARCELA CINDIDA, BALANÇO APÓS A CISÃO PARCIAL. CIRCULANTE: 23.205.264,74 / 19.382.967,31

Table with columns: PASSIVO, BALANÇO CONSOLIDADO, PARCELA CINDIDA, BALANÇO APÓS A CISÃO PARCIAL. PASSIVO CIRCULANTE: 6.045.846,07 / 6.045.846,07

O Evento de Cisão Parcial foi aprovado em assembleia geral extraordinária em 31/12/2022, cuja ata foi encaminhada para registro no cartório de registro das pessoas jurídicas da cidade de Curitiba/PR, sede da mantenedora.

NOTA 41 - AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUA DIVULGAÇÃO

Em 25 de janeiro de 2023, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras e autoriza a divulgação durante o exercício de 2023. O conjunto completo das demonstrações contábeis pormenorizadas, incluindo demonstrações auxiliares, contábeis e financeiras, encontram-se arquivadas na sede da Entidade.

Curitiba/PR, 31 de dezembro de 2022.

Beatriz Zanatta, Presidente, CPF nº 014.871.729-23, Celi Zadinello, Contador CRC/PR 046758/O-6, CPF nº 778.212.549-91

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria da SOCIEDADE PARANAENSE DIVINA PROVIDÊNCIA

Curitiba/PR

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da SOCIEDADE PARANAENSE DIVINA PROVIDÊNCIA, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado do período, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

PARÁGRAFO DE ÊNFASE

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 40 - Evento de Situação Especial - Cisão Parcial da Entidade Sociedade Paranaense Divina Providência, com versão de bens à Entidade Província Santíssima Trindade das Irmãs da Divina Providência, as demonstrações contábeis, que descreve sobre evento especial de Cisão Parcial ocorrido em 31/12/2022, onde a Entidade Sociedade Paranaense Divina Providência, CNPJ nº 76.565.183/0001-54, cindiu parcial-

mente seu ativo e patrimônio líquido para a Entidade Província Santíssima Trindade das Irmãs da Divina Providência, CNPJ nº 79.747.515/0001-00, em conformidade com a ata da Assembleia Geral Extraordinária da Entidade Cindida. O processo de Cisão Parcial verteu parcela dos seguintes bens: Ativo Imobilizado: R\$ 4.129.439,66 e Patrimônio Líquido: R\$ 4.129.439,66. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

OUTROS ASSUNTOS

Auditoria do período anterior: As demonstrações contábeis da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por nós, conforme relatório datado de 18 de abril de 2022, o qual não contém qualquer modificação.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, apresenta distorção de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos visam obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
\* Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações

falsas intencionais.
\* Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

\* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
\* Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

\* Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Errechim/RS, 25 de janeiro de 2023.

BENICIA PRIME AUDITORES INDEPENDENTES

CRC/RS 007125/O-3 S-PR, MATEUS ANDRÉ BIONCA, Contador, CRC/RS 073945/O-0 S-PR

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS EDITAL DE CITAÇÃO DOS REUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, SEUS SUCESSORES E OS TERCEIROS INTERESSADOS, extraído dos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, registrado e autuado sob Número Unificado 0005833-39.2022.8.16.0088, em que é requerente ANA ROSA FRANZOI MACIEL E OUTROS, sendo requeridos Colonizadora Nacional Ltda, em trâmite perante este Juízo da Vara Cível de Guaratuba/PR. A Doutora GIOVANNA DE SA RECHIA - Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos supramencionados, no qual os autores requerem para si POSSE e DOMÍNIO do imóvel conforme transcrição da peça inicial apresentada em Juízo: "AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARATUBA - PARANÁ ELIAS DE SOUZA MACIEL, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 3.433.269-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 540.587.409-49 e ANA ROSA FRANZOI MACIEL, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 12.885.483-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 047.948.929-77, ambos residentes e domiciliados a Av. Piquarras, nº 996, bairro Piquarras, cidade Guaratuba/PR, CEP 83.280-000, por intermédio de seu procurador (ut procuratório j.), com fulcro no art. 183 da Constituição Federal, art. 1.240 do Código Civil, art. 12, § 2º da Lei nº 10.257/01 e demais normas aplicáveis à espécie, vêm, respeitosamente a presença deste d. Juízo, ajuizar AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO (Procedimento comum) em face de COLONIZADORA NACIONAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.539.865/0001-92, com sede a Rua Monsenhor Celso, n. 154, 11 andar, conjunto 1109, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-913, cadastro anexo (doc. 05), e CONFINANTES/CONFRONTANTES: LOTE 26 - ELIAS DE SOUZA MACIEL, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 3.433.269-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 540.587.409-49 e ANA ROSA FRANZOI MACIEL, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 12.885.483-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 047.948.929-77, ambos residentes e domiciliados a Av. Piquarras, nº 996, bairro Piquarras, cidade Guaratuba/PR, CEP 83.280-000; (doc. 06/07) LOTE 28 - EDSON DA SILVA, brasileiro, casado, marinho, portador da cédula de identidade RG n. 3.495.155 SESP/SC e CPF/MF sob n. 001.239.319-32, e VALDIRENE MOREIRA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 30.044.499 SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob n. 032.336.539-64, ambos residentes e domiciliados na Avenida Piquarras, n. 257, bairro Piquarras, Guaratuba-PR, fiéis proprietários do imóvel, Lote 28, Quadra 6A, Planta 04, Jardim Leblon II, Guaratuba-PR. LOTE 04 - NOELI KOLLING, brasileira, solteira, aposentada, portador da cédula de identidade RG n. 949.299-2 SESP/PR e CPF/MF sob n. 254.340.639-53, residente e domiciliada à Av. Dos Guarás, n. 1001, bairro Piquarras, Guaratuba-PR, fiel proprietária do imóvel, Lote 04, Quadra 6A, Planta 04, Jardim Leblon II, Guaratuba-PR. LOTE 05 - RONALDO CABRAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 8.883.609-0 SESP/PR e CPF/MF sob n. 045.831.909-05, residente e domiciliado na Rua Curitiba n.º 1066, bairro Piquarras, Guaratuba-PR, fiel proprietário do imóvel, Lote 05, Quadra 6A, Planta 04, Jardim Leblon II, Guaratuba-PR, ante aos elementos de fato e argumentos de direito a seguir delineados: DO IMÓVEL - Lote 27, Quadra 306, Planta 04 - Jardim Leblon II Av. Piquarras, n. 996, bairro Piquarras, Guaratuba/PR (Memorial descritivo anexo, doc. 08) - Cadastro Municipal n. 16902 (anexo, doc. 09) - Indicação fiscal n. 01-07-04-0064-00027-001 DO TEMPO DE POSSE / JUSTO TÍTULO Os requerentes são detentores da posse do imóvel acima mencionado desde 10/02/2008. Esclarecem que em 2008, compraram o imóvel confinante, lote 26, conforme matrícula e cadastro fiscal anexos (doc. 06/07) e obtiveram a posse do lote 27, que já se encontrava sob domínio do antigo proprietário do lote 26, desde 1986. O lote 27 não tinha escritura somente copia do contrato de compra e venda que não foram azeitas para a lavratura da escritura. (doc. 10). Acontece que, como os requerentes não tinham condições de fazer duas escrituras na época, deixaram para fazer a escritura em tempo oportuno. Todavia, quando foram procurar o vendedor do lote 27, ele já havia morrido em 2003, conforme certidão de óbito anexo (doc. 11), sendo assim não houve como requer a segunda via dos documentos extraviados, restando somente as cópias anexas. Desse modo, o tempo de posse é de 36 anos sucessivos, sem interrupção, posse mansa e pacífica desde a compra em 1980, como se extrai das cópias do contrato anexo, agindo como se dono fossem, pagaram todos os impostos do aludido imóvel, bem como taxas públicas e limpeza mensal do terreno conforme comprovantes, bem como o justo título de transmissão de propriedade anexo. Por outro lado, se não for computado o tempo do antigo proprietário, mesmo assim, a soma da posse dos requerentes já atinge os 14 anos e 7 meses, computando-se mais o tempo da tramitação processual, atingindo os 15 anos necessários. Como se pode ver na foto abaixo 1, o lote 27 está murado desde 2005 junto com o lote 26, sendo que anteriormente era cercado com cerca de arame, podendo ser confirmado tais alegações com as testemunhas que compõe o rol anexo. Verifica-se que na foto acima, tirada pelo Google Street View datada de nov/2011, as palmeiras que ocupam os dois imóveis são da mesma idade, pois tem o mesmo tamanho, e foram plantadas em 2001 pelo antigo proprietário do lote 26. Ressaltam os requerentes que desde que tomaram posse do referido imóvel em 2008, pagaram todos os impostos e taxas públicas conforme comprovantes anexos (doc.12/13), sendo que o único débito existente é o IPTU do ano de 2021. 1 (link) Também juntam o Termo de Confissão de Dívida (doc.14) que foi pago em 10 parcelas, mas alguns comprovantes foram extraviados, mesmo assim, como se pode conferir nos comprovantes juntados, em 2013 foi paga a dívida referida no Termo. Juntam Certidões negativas dos requerentes, certidões dos Cartórios de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, 1º e 2º, Paranaguá e Guaratuba, declarações dos confrontantes, fotos do Google e fotos atuais do imóvel (doc. 15 a 21). Destarte, os requisitos de tempo de posse mansa e pacífica e animus domini e justo título encontram-se preenchidos: DO VALOR DO IMÓVEL USUCAPIÃO Conforme valor venal atribuído pela prefeitura com base no valor de mercado descrito nos comprovantes de IPTU, o valor do imóvel é R\$ 64.938,96 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) DA USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA Conforme passa a demonstrar, os autores satisfazem os requisitos do artigo 1.238, § único do Código Civil. Assim, ao possuírem de forma contínua e incontestada o imóvel por mais de 30 anos, com justo título e exercendo a posse sem qualquer contestação dispõe do direito aqui pleiteado. Presente ainda nitida boa-fé dos autores, pois creem genuinamente que a coisa lhes pertença, caracterizando o animus de dono, especialmente ao considerar as benfeitorias feitas no imóvel, como muro e o plantio de várias árvores frutíferas (doc. 21). Ademais, os requerentes vêm realizando pagamento em dia das taxas públicas e demais tributos, o que comprova o comprometimento com o imóvel. Diante dos fatos e fundamentos jurídicos apresentados, presentes os pressupostos autorizadores da usucapião, inarredável a procedência do pedido para declarar a propriedade aos requerentes, procedendo-se a respectiva averbação no registro competente. DAS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR Para fins de demonstrar o direito aqui pleiteado, requer o recebimento e produção das seguintes provas: a) Depoimento pessoal dos Autores, para confirmação da boa-fé e do animus de proprietário existente; b) Oitiva de testemunhas, cujo rol segue anexo, para fins de confirmação dos fatos aqui narrados; c) A juntada dos documentos anexo, Provas suficientes a comprovar o argumento na presente inicial. DA JUSTIÇA GRATUITA Atualmente o autor é aposentado, tendo sob sua responsabilidade a manutenção de sua família, paga escola particular para filha de 16 anos, razão pela qual não poderia arcar com as despesas processuais sem que isso lhe trouxesse comprometimento de renda. Para tal benefício o autor junta declaração de hipossuficiência e comprovante de renda (doc. 02/22), os quais demonstram a inviabilidade de pagamento das custas judiciais e emolumentos sem comprometer sua subsistência, conforme clara redação do Art. 99 Código de Processo Civil de 2015. Assim, por simples petição, sem outras provas exigíveis por lei, faz jus os requerentes ao benefício da gratuidade de justiça, cabe destacar que o a lei não exige atestada miserabilidade do requerente, sendo suficiente a "insuficiência de recursos para pagar as custas, despesas processuais e honorários advocatícios"(Art. 98, CPC/15). Por tais razões, com fulcro no art. 98 do Código de Processo Civil e pelo artigo 98 do CPC, requer seja deferida a gratuidade de justiça aos requerentes. DOS PEDIDOS Por todo o exposto, REQUER: 1. A concessão da gratuidade de justiça, nos termos do art. 98 do Código de Processo Civil. 2. A citação da requerida, por meio dos endereços eletrônicos indicados pelo citando no banco de dados do Poder Judiciário ou via postal com aviso de recebimento (AR) para que, querendo, contestar a ação em tempo oportuno, sob pena de revelia; 3. A citação dos confrontantes vizinhos, por via postal com aviso de recebimento (AR) conforme qualificação anexo, nos termos do Art. 246, § 3º do CPC/15; 4. A intimação dos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município para que manifestem eventuais interesses na presente causa. 5. A intimação do Representante do Ministério Público para, querendo, intervir no presente feito, nos termos do § 1º do Art. 12 da Lei nº 10.257/2001 e Art. 178, Inc. I do CPC/15; 6. A intimação da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município, via e-mail, conforme artigo 943 do CPC; 7. A publicação de edital, nos termos do Artigo 259, inciso I do CPC; 8. A total procedência da demanda, para fins de declarar a propriedade do imóvel em prol dos requerentes, determinando a expedição de mandado de averbação ao Cartório de Registro de Imóveis, ou de criação de matrícula imobiliária; 9. A condenação da requerida ao ressarcimento das custas e despesas processuais e ao pagamento de honorários advocatícios; 10. Os requerentes manifestam o desejo da não realização de audiência conciliatória: A produção de todas as provas em direito admitido, em especial a testemunhal e documental, que desde já arrola e anexa. Dá-se à causa o valor de R\$ R\$ 64.938,96 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) Neste termos. Pede deferimento "assinado e datado digitalmente VALMIR ZANINI OAB/PR 62.403.". E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente DOS REUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, SEUS HERDEIROS E/OU SUCESSORES E OS TERCEIROS INTERESSADOS, ficando todos devidamente CITADOS para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecerem resposta, sob pena de revelia e reputarem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelas partes promoventes (CPC, arts. 335 ao 337, 341 e 344). Em se tratando de parte requerida, fica advertida que, decorrido o prazo acima apontado, sem manifestação, ser-lhe-á nomeado curador especial, conforme art. 257, IV, do Código de Processo Civil. Expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume. Guaratuba 12 de abril de 2023. Eu, Bruno Dias Rodrigues - Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevo. GIOVANNA DE SA RECHIA Juíza de Direito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**Aviso de Licitação**

**Pregão Eletrônico nº 049/2023**  
Sistema de Registro de Preços

**OBJETO:** Prestação de serviços de controle de pombos com captura de aves utilizando a técnica de falcoaria, retirada de ninhos, limpeza, desinfecção do local, fornecimento e instalação de telas, cabos tensionados entre outras medidas corretivas e preventivas correlatas, para atender a demanda das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.724.233,62. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 12/05/2023, às 09:30 horas. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações e no link [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), do dia 27/04/2023 ao dia 10/05/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 26/04/2023.

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Estado do Paraná – Palácio São José  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Suprimentos

**AVISO DE PREGÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social e/ou de Insegurança Alimentar e Nutricional, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, I.D. 998811

**TIPO:** Menor Preço Total do Lote

**DATA DA ABERTURA:** 11/05/2023 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 763.942,18 (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)

**ENDEREÇO:** [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2720.

PARANAGUÁ, 26 DE ABRIL DE 2023  
**JEAN ANDRÉ NASCIMENTO**  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Estado do Paraná – Palácio São José  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Suprimentos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 17 (dezesete) de Maio de 2023, na Rua Júlia da Costa, nº 322, sala de reuniões da C.P.L., 1º andar, Palácio São José, Tomada de Preços, Tipo menor preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para: **Contratação de serviços técnicos especializados para execução de ensaios de laboratório e controle tecnológico das obras de pavimentação do trecho inicial de 1,0 km compreendido entre a Av. Ayrtton Senna da Silva no bairro Parque São João e a trincheira de BR-277 no bairro Pátio de Triagem, e do trecho de 8,3 km denominado Estrada Velha de Alexandra, compreendido entre a trincheira de BR-277 e o km 011+430 da BR-277 em Alexandra, no município de Paranaguá/Pr, de acordo com a planilha quantitativa orçamentária e demais documentos integrantes do edital.**

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 488.015,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quinze reais).

O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) – portal da transparência – Suprimentos – Compras – Licitações Gerais, ou informações através do telefone 41-3721-1787. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: [cpl@paranagua.pr.gov.br](mailto:cpl@paranagua.pr.gov.br).

Paranaguá, 26 de abril de 2023.  
**SHEILA DA ROSA MARIA**  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**COHAB ARAUCÁRIA**  
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO DIGITAL Nº 32157/2023**

No dia 26 de abril de 2023, na Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.374.555/0001-42, com sede na Rua Doutor Bruno Cichon, 190, Centro, Araucária, Paraná, reuniram-se o Diretor Presidente, Senhor **JOSÉ FERREIRA SOARES NETO**, brasileiro, casado, portador do RG/PR nº 4.461.372-7 e do CPF/MF nº 030.156.599-60, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, a Diretora Administrativo-Financeira, **MARGIA IOLANDA CAMARGO**, brasileira, solteira, portadora do RG/PR nº 6.882.565-2 e do CPF/MF nº 037.205.829-90, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, representando a Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA, na qualidade de CONTRATANTE e a Empresa **TOPOTÉCNICA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 02.615.288/0001-34, com sede na Rua Finlândia, 164, Nações, Fazenda Rio Grande – PR CEP: 83.823-134, neste ato representada por **ELTON SERGIO DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil, RG nº 7.346.101-4, CPF nº 032.563.539-08, como **CONTRATADA**, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 34.416 de 03 de abril de 2020, ao Registro de Preços para contratação de serviços de levantamento planialtimétrico (topografia) e demarcação física dos vértices do terreno com implantação de estacas, conforme Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº 003/2023, para atender às necessidades da Companhia, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO
Levantamento Planialtimétrico	180.000	m²	R\$ 0,39
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 70.200,00</b>

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços Nº 001/2023.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2023.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

**JOSÉ FERREIRA SOARES NETO**  
Diretor Presidente

**MARGIA IOLANDA CAMARGO**  
Diretora Administrativo-Financeira

**ELTON SERGIO DA SILVA**  
TOPOTÉCNICA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**  
**LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

**DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA:** 15/05/23 às 08h30min. **DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 15/05/23 às 09h00min. **Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PANIFICAÇÃO". **Valor Máximo:** R\$186.103,25 (cento e oitenta e seis mil, cento e três reais, vinte e cinco centavos). **Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no site do Banco do Brasil. **Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con\\_licitacoes.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces). Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 26 de abril de 2023.  
**SANDRA MARIA CUMIN**  
Pregoeira Oficial





**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 189.945**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.258 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RITA DANIELA MODICA ANTUNES**, inscrita no CPF/MF sob 032.756.159-76 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2022 A MARÇO/2023.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 20.04.2023 corresponde a R\$ 5.258,77 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 20 de Abril de 2023, 15:12:27.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:12:27.

VENCIUS KROL  
CPF: 0521055980 - 2404/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 189.986**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.398 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EDENILSON DE BRITO**, inscrito no CPF/MF sob 060.638.119-82 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2022 A MARÇO/2023.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 20.04.2023 corresponde a R\$ 6.362,77 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 20 de Abril de 2023, 15:17:48.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:17:48.

VENCIUS KROL  
CPF: 0521055980 - 2404/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 189.988**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.878 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JONAS HENRIQUE CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob 087.456.408-39 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2022 A MARÇO/2023.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 20.04.2023 corresponde a R\$ 7.468,73 (sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 20 de Abril de 2023, 15:21:38.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:21:38.

VENCIUS KROL  
CPF: 0521055980 - 2404/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 189.989**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.694 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALYSSON KAYAMA FIGUEIREDO**, inscrito no CPF/MF sob 097.576.019-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2022 A MARÇO/2023.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 20.04.2023 corresponde a R\$ 5.772,72 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 20 de Abril de 2023, 15:25:56.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:25:56.

VENCIUS KROL  
CPF: 0521055980 - 2404/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 189.990**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.080 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WESLEY SANTOS DOS REIS**, inscrito no CPF/MF sob 099.984.505-85 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2022 A MARÇO/2023.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.04.2023 corresponde a R\$ 5.916,33 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Abril de 2023, 09:06:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:06:52.

VENCIUS KROL  
CPF: 0521055980 - 2404/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 189.991**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 47.703 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOSÉ AUGUSTO A COSTA**, inscrito no CPF/MF sob 087.001.739-17 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 A MARÇO/2023.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.04.2023 corresponde a R\$ 4.989,70 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Abril de 2023, 10:17:15.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:17:15.

VENCIUS KROL  
CPF: 0521055980 - 2404/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 189.996**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.191 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CRISTYAN CLARO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob 087.121.429-64 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 A MARÇO/2023.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.04.2023 corresponde a R\$ 9.205,10 (nove mil, duzentos e seis reais e dez centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Abril de 2023, 09:14:01.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:14:01.

VENCIUS KROL  
CPF: 0521055980 - 2404/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 190.968**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 40.280 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "RATADA CAMPO DO MEIO-ITACUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EDERALDO DE LIMA BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob 072.658.289-17 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de DEZEMBRO/2022 A MARÇO/2023.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.04.2023 corresponde a R\$ 2.760,25 (dois mil, setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Abril de 2023, 10:25:46.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:25:46.

VENCIUS KROL  
CPF: 0521055980 - 2404/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 190.972**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 40.791 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA e SONIA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA**, inscritos no CPF/MF sob 015.916.688-64 e 022.832.949-32 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 A MARÇO/2023.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.04.2023 corresponde a R\$ 5.821,47 (cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Abril de 2023, 10:33:46.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:33:46.

VENCIUS KROL  
CPF: 0521055980 - 2404/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

**EDITAL n.º 190.976**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.148 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCILENE DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob 084.889.279-83 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 À MARÇO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.04.2023 corresponde a R\$ 14.586,64 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Abril de 2023, 09:21:33.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:21:33.



Documento Assinado Digitalmente  
VENICIUS KROL  
CPF: 0592105980 - 24/04/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

**EDITAL n.º 190.977**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.600 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALESSANDRA MACHADO ALVES DA SILVA e ADAIR SALES DA SILVA**, inscritos no CPF/MF sob 045.457.789-33 e 007.203.889-61 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À ABRIL/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.04.2023 corresponde a R\$ 5.587,30 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Abril de 2023, 09:29:26.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:29:26.



Documento Assinado Digitalmente  
VENICIUS KROL  
CPF: 0592105980 - 24/04/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

**EDITAL n.º 190.979**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.567 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob 740.982.335-68 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2022 À ABRIL/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.04.2023 corresponde a R\$ 9.732,13 (nove mil, setecentos e trinta e dois reais e treze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Abril de 2023, 09:34:47.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:34:47.



Documento Assinado Digitalmente  
VENICIUS KROL  
CPF: 0592105980 - 24/04/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

**EDITAL n.º 190.981**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.502 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **REGIANE PATRICIA ARAUJO DOMINGUES e ROBERTO DOMINGUES DE OLIVEIRA**, inscritos no CPF/MF sob 073.660.599-19 e 062.748.809-97 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À MARÇO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.04.2023 corresponde a R\$ 5.251,13 (cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e treze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Abril de 2023, 09:40:51.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:40:51.



Documento Assinado Digitalmente  
VENICIUS KROL  
CPF: 0592105980 - 24/04/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

**EDITAL n.º 190.982**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.218 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DIORGENIS FELIPE PIRES**, inscrito no CPF/MF sob 380.488.648-08 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À MARÇO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.04.2023 corresponde a R\$ 4.084,61 (quatro mil, noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Abril de 2023, 09:49:27.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:49:27.



Documento Assinado Digitalmente  
VENICIUS KROL  
CPF: 0592105980 - 24/04/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

**EDITAL n.º 190.983**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.625 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EDSON DOS SANTOS VALENCIO**, inscrito no CPF/MF sob 010.225.909-79 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2022 À ABRIL/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.04.2023 corresponde a R\$ 5.573,13 (seis mil, quinhentos e setenta e três reais e treze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Abril de 2023, 09:56:12.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:56:12.



Documento Assinado Digitalmente  
VENICIUS KROL  
CPF: 0592105980 - 24/04/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

**EDITAL n.º 190.984**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.141 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CAROLINE LOPES DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob 025.232.039-62 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2022 À MARÇO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.04.2023 corresponde a R\$ 7.232,10 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e dez centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Abril de 2023, 10:02:50.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:02:50.



Documento Assinado Digitalmente  
VENICIUS KROL  
CPF: 0592105980 - 24/04/2023

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Paull – Oficial Titular

**EDITAL n.º 190.986**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.984 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JAIR GILVANI TABORDA**, inscrito no CPF/MF sob 056.159.459-03 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À ABRIL/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.04.2023 corresponde a R\$ 5.764,85 (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Abril de 2023, 10:10:54.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:10:54.



Documento Assinado Digitalmente  
VENICIUS KROL  
CPF: 0592105980 - 24/04/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL -RP N.º 055/2023**  
**EXCLUSIVOS ME & EPP**  
**LOCAL/REGIONAL**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, ETC.) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ABERTURA: 11/05/2023 – 08:30 horas.**

**Autorização: Mauricio Roberto Rivabem – Prefeito de Campo Largo – Pr.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 – bloco 07, no horário de expediente ou pelo site https://campolargo.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 26 dias do mês de abril de 2.023.

**ROSINAIDE XAVIER DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

**Hospital Santa Cruz S.A.**  
 CNPJ 76.555.089/0001-43

**Relatório da Diretoria:** Prezados Acionistas: Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.2022. **A Diretoria**

**Balanços Patrimoniais**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

Ativo	2022	2021	Passivo	2022	2021
<b>Ativo circulante</b>	<b>156.196</b>	<b>100.519</b>	<b>Passivo circulante</b>	<b>33.907</b>	<b>41.825</b>
Caixa e equivalentes de caixa	478	85	Fornecedores	16.946	14.744
Títulos e valores mobiliários	64.171	11.965	Salários, prov. e encargos sociais	569	3.378
Contas a receber	81.958	83.368	Obrigações fiscais	3.254	12.054
Estoques	4.389	4.731	Arrendamento	9.258	7.442
Impostos a recuperar:	1.338	-	Outros	3.880	4.008
Outros	3.862	371	<b>Passivo não circulante</b>	<b>154.949</b>	<b>111.055</b>
<b>Ativo não circulante</b>	<b>180.748</b>	<b>158.682</b>	Obrigações fiscais	47.706	-
Partes Relacionadas	-	9.033	Partes Relacionadas	-	9.982
Depósitos judiciais	16.727	16.896	IR e contribuição social diferidos	44.011	20.356
Imposto de renda e contribuição social diferidos	42.033	28.668	Provisão para contingências	19.673	19.907
Investimentos	911	904	Arrendamento	42.908	40.330
Imobilizado	51.605	36.663	Outros	10	13
Direito de uso - Arrendamento Intangível	43.132	40.966	Adian. p/ futuro aumento de capital	641	20.488
Intangível	7.492	7.437	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>148.088</b>	<b>106.522</b>
Outros	18.848	18.316	Capital social	81.242	51.925
<b>Total do ativo</b>	<b>336.944</b>	<b>259.201</b>	Lucros (Prejuízos) acumulados	66.846	54.597
			<b>Total do passivo</b>	<b>336.944</b>	<b>259.202</b>

**Demonstração Financeira do Resultado**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	2022	2021		2022	2021
Receita bruta	239.568	278.522	Aluguéis	-	247
Glossas e cancelamentos	(8.271)	(9.132)	Utilidades e serviços	(3.177)	(2.764)
Deduções	(17.198)	(18.906)	Despesas comerciais	-	(702)
Receita líquida	214.099	250.484	Outros custos e despesas operacionais	(3.069)	(2.845)
Custos e despesas operacionais			<b>Total dos custos e despesas operacionais</b>	<b>(188.126)</b>	<b>(196.041)</b>
Pessoal	(64.093)	(64.031)	Lucros antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro	25.973	54.443
Materiais e medicamentos	(44.350)	(57.663)	Resultado financeiro líquido	(3.425)	(6.322)
Serviços de terceiros	(62.164)	(56.156)	Lucro antes dos impostos sobre o lucro	22.548	48.121
Equivalência patrimonial	-	(78)	Impostos sobre o lucro	(10.290)	(18.007)
Depreciação e Amortização	(6.962)	(6.377)	Lucro líquido do exercício	12.258	30.113
Arrendamento	(4.407)	(3.637)			
Provisão para contingências	96	(34)			

**Notas explicativas**  
 Principais práticas contábeis: As demonstrações financeiras do Hospital Santa Cruz S.A. são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando a legislação societária (Lei nº 6.404/76 e alterações subsequentes) e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade na elaboração das demonstrações financeiras são descritas abaixo: a) **Reconhecimento da receita e custos:** As receitas, custos e despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação dos serviços de diagnósticos e laboratoriais, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glossas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. b) **Ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos são classificados como circulantes quando realizáveis dentro dos doze meses seguintes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias ou cambiais de acordo com as condições contratuais. **Nilo César Braga de Almeida** - Contador - CRC/RJ 068910/O-6 - CPF: 867.034.827-72.

**PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
 CNPJ/MF N.º 15.455.329/0001-14 NIRE N.º 41.2.0733243-0  
**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2023**

**DATA:** Aos trinta dias do mês de março do ano de 2023 (30.03.2023), às 09h00, na sede da Sociedade, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, n.º 1.970, Centro Cívico, CEP 80.530-010, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.503.626/0001-90, **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, em razão do comparecimento dos sócios que representam a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: **AMBIANCE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., GPB PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., MESA: Juliano Hinz Maran (Presidente) e Eduardo Dagios Neto (Secretário);** **ORDEM DO DIA:** Os sócios da sociedade resolvem reunir-se para deliberarem sobre a seguinte: "I) redução do capital social sociedade PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., no valor de R\$ 6.059.832,00 (seis milhões cinquenta e nove mil e oitocentos e trinta e dois reais), mediante o cancelamento de 6.059.832,00 (seis milhões cinquenta e nove mil e oitocentos e trinta e dois) quotas, representativas do capital social. Assim, o capital passa de R\$6.559.832,00 (seis milhões quinhentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e trinta e dois reais) para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) II) Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade com a redução do Capital Social; **DELIBERAÇÕES SEGUNDO A ORDEM DO DIA:** Com a apresentação dos laudos contábeis da Sociedade, deliberaram os sócios sobre a ordem do dia: I) Por unanimidade de votos dos quotistas presentes (100%), foram aprovadas, sem ressalvas, a redução do capital social sendo que a restituição será feita nos termos do art. 1.084, § 1º, § 2º, § 3º do Código Civil Brasileiro; II) Neste ato os sócios assinam a 7ª Alteração Contratual, contemplando a redução do capital social e consolidando o Contrato Social. **APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO:** Esta ata foi redigida na forma prevista no art. 1.075, da Lei 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro), foi lida, discutida e depois de achada conforme, aprovada por unanimidade de votos, assinada pelos sócios presentes, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 30 de março de 2023

**JULIANO HINZ MARAN** (Presidente) e **EDUARDO DAGIOS NETO** (Secretário) assinaram a ata.

A melhor relação custo X benefício em Publicidade Legal está no Bem Paraná

**ALPHAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**  
 CNPJ: 40.030.053/0001-70 NIRE: 412.0964663-6

São convocados pelo administrador **LUCAS FELIPE BALBINO DIAS**, os senhores sócios cotista da **ALPHAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, para participarem da Assembleia de Sócios a se realizar no dia 28/04/2023 às 13:00 horas em 1ª convocação com a presença de titular de no mínimo ¼ do capital social, e às 13:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes. A assembleia será on-line, a partir de ferramentas virtuais organizadas pelos representantes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Abertura e fechamento de filiais; 4. Aprovação de resultado contábil e financeiro referente ao ano de 2022; 5. Assuntos gerais de interesse social.

**HELPMED SAÚDE LTDA**  
 CNPJ: 04.770.650/0001-77 NIRE: 412.0468681-3

São convocados pelo administrador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, os senhores sócios cotista da **HELPMED SAÚDE LTDA**, para participarem da Assembleia de Sócios a se realizar no dia 28/04/2023 às 09:00 horas em 1ª convocação com a presença de titular de no mínimo ¼ do capital social, e às 09:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes. A assembleia será on-line, a partir de ferramentas virtuais organizadas pelos representantes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Abertura e fechamento de filiais; 5. Aprovação de resultado contábil e financeiro referente ao ano de 2022; 5. Alteração de natureza jurídica; 6. Assuntos gerais de interesse social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO N.º 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2023 – SME**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecção de cadernos de provas, folhas de orientação, produção textual, etiquetas autoadesivas e sacos plásticos invioláveis, pelo sistema de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal da Educação.

**DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTAS:** 11 de maio de 2023 das 08h30 às 09h30.

**DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES:** 11 de maio de 2023 das 09h35 às 09h50.

**O EDITAL** está à disposição dos interessados no portal de compras: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES**, contatar pelos fones: (0xx41) 3350-9867, 3350-9588 e 3350-3009.

Talitha Shara Miquelasso Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2023**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Processo Administrativo n.º 68/2023. Pregão destinado à participação exclusiva de ME/EPP

**OBJETO:** Registro de preços para futuro fornecimento de material de TI.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO:** R\$ 37.272,61.

**DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S):** a partir do dia 27/04/2023 às 08h até o dia 16/05/2023 às 08h40.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA:** 16/05/2023 – às 08h41.

**AS PROPOSTAS** e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

**O EDITAL** está à disposição dos interessados no portal de compras "compras governamentais" ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)), bem como no site da Feas: [www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br).

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras governamentais ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) e que apresentarem propostas.

**INFORMAÇÕES** pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967; 33165728.

Curitiba, 27 de abril de 2023.

Mirelle Pereira Fonseca Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2023**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Processo Administrativo n.º 63/2023 (01-084093). Pregão para ampla concorrência.

**OBJETO:** Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO:** R\$ 1.087.484,94

**DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S):** a partir do dia 27/04/2023 às 08h até o dia 16/05/2023 às 08h39.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA:** 16/05/2023 – a partir das 08h40.

**AS PROPOSTAS** e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

**O EDITAL** está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) bem como no site da Feas: [www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br).

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) e que apresentarem propostas.

**INFORMAÇÕES** pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967, Curitiba, 24 de abril de 2023.

Silvia A. M. Ribeiro Pregoeira

**EDITAL N.º I/2023 SPRF-PR**

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná – SPRF-PR, mediante a Comissão Regional de Pátio e Leilão – CRGPL, por meio da contratação do Leiloeiro Público Oficial **HELICIO KRONBERG**, matriculado perante a JUCEPAR sob o n.º 653, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará **LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA** para alienação de veículos destinados a circulação, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, retidos e removidos nos pátios da Delegacia Regional da Polícia Rodoviária Federal, conforme condições, quantidades e exigências em edital. A sessão pública será realizada nos dias 29 de abril de 2023 e 06 de maio de 2023, a partir das 9h00m, exclusivamente no sistema eletrônico e terá início, somente para lances, a partir da publicação no site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br), mediante cadastro prévio, desta forma, no dia do certame alguns lotes já poderão ter lances. O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br). Demais informações pelo e-mail [cri.pr@prf.gov.br](mailto:cri.pr@prf.gov.br) e telefone (41) 3535-1939. **SERGIO PACIÊNCIA DE OLIVEIRA**, Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão – CRGPL.

**EDITAL N.º II/2023 SPRF-PR**

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná – SPRF-PR, mediante a Comissão Regional de Pátio e Leilão – CRGPL, por meio da contratação do Leiloeiro Público Oficial **HELICIO KRONBERG**, matriculado perante a JUCEPAR sob o n.º 653, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará **LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA** para alienação de veículos destinados a circulação, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, retidos e removidos nos pátios da Delegacia Regional da Polícia Rodoviária Federal, conforme condições, quantidades e exigências em edital. A sessão pública será realizada nos dias 13 de maio de 2023 e 20 de maio de 2023, a partir das 9h00m, exclusivamente no sistema eletrônico e terá início, somente para lances, a partir da publicação no site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br), mediante cadastro prévio, desta forma, no dia do certame alguns lotes já poderão ter lances. O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br). Demais informações pelo e-mail [cri.pr@prf.gov.br](mailto:cri.pr@prf.gov.br) e telefone (41) 3535-1939. **SERGIO PACIÊNCIA DE OLIVEIRA**, Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão – CRGPL.

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



Entre em contato conosco e solicite um orçamento.